



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA – DC

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

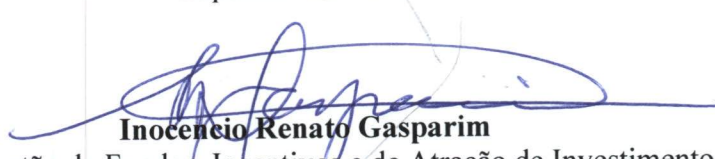
A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

RESOLVE:

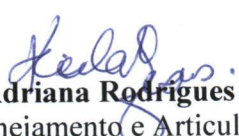
Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à **Modernização e Complementação de equipamentos**, apresentado pela empresa **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ nº 00.280.273/0001-37, localizada em Manaus/Amazonas, com base no Parecer Técnico nº 094/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente ao **ano-calendário 2014**, no valor de **R\$ 21.826.047,03** (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quarenta e sete reais e três centavos); em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 19 da Lei 8.167/1991, artigo 3º da Medida Provisória 2.199-14/2001 e o Capítulo VI da Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas